



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabanabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabanabuiu.ce.gov.br) @cmbanabuiuce

## AUTOGRAFO DE LEI Nº 905 DE 11 DE AGOSTO DE 2025.

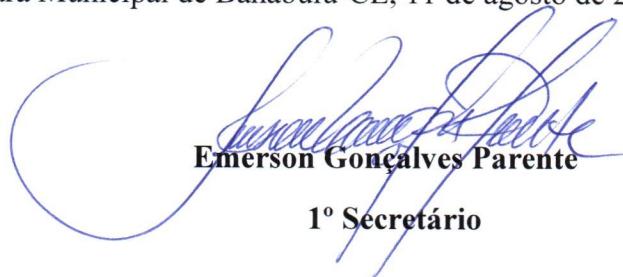
**DISPÕE SOBRE:** Denomina o prédio da Secretaria de Agricultura do Município de Banabuiú – CE, com o nome de **Glauco Fausto de Brito**, e dá outras providências.

**Art. 1º** Fica denominado com o nome de **Glauco Fausto de Brito** o prédio público onde funciona a **Secretaria Municipal de Agricultura de Banabuiú – CE**.

**Art. 2º** A afixação de placa com a nova denominação deverá ser providenciada pelo Poder Executivo Municipal, contendo, se possível, breve descrição biográfica do homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 11 de agosto de 2025.

  
Emerson Gonçalves Parente  
1º Secretário

*Maria de Fátima Silveira da Silva*  
Maria de Fátima Silveira da Silva  
Presidente da Câmara Municipal de Banabuiú – CE  
Biênio 2025/2026



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

www.camarabanabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Lido

Em: 11/08/25

Secretario(a) PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 22/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

Câmara Municipal de Banabuiú

**APROVADO**

Em 11/08/25

\_\_\_\_\_  
Secretario(a)

**DISPÕE SOBRE:** Denomina o prédio da Secretaria de Agricultura do Município de Banabuiú – CE, com o nome de **Glauco Fausto Brito**, e dá outras providências.

A Vereadora **Clarice Ferreira Maciel**, no uso de suas atribuições legais, apresenta para apreciação da Câmara Municipal de Banabuiú, o seguinte projeto de lei:

**Art. 1º** Fica denominado com o nome de **Glauco Fausto Brito** o prédio público onde funciona a **Secretaria Municipal de Agricultura de Banabuiú – CE**.

**Art. 2º** A afixação de placa com a nova denominação deverá ser providenciada pelo Poder Executivo Municipal, contendo, se possível, breve descrição biográfica do homenageado.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 30 de julho de 2025

Clarice Ferreira Maciel

Clarice Ferreira Maciel

Vereadora (2025-2028)



## PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 22/2025, DE 30 DE JULHO DE 2025

### JUSTIFICATIVA

A presente proposição visa prestar uma justa homenagem ao senhor **Glauco Fausto Brito**, figura emblemática da história de Banabuiú, cuja trajetória é marcada por dedicação incondicional ao serviço público, à justiça social e ao desenvolvimento do município.

Natural de Banabuiú, Glauco destacou-se desde jovem por sua paixão pelo direito, tornando-se uma referência na defesa dos direitos da população. Sua atuação como líder comunitário foi decisiva em momentos importantes, como o processo de emancipação política da cidade, onde participou ativamente de todos os pleitos eleitorais até a última eleição municipal.

Parceiro histórico de Edinho, com quem compartilhou vitórias e derrotas, Glauco sempre manteve o compromisso firme de promover o bem-estar da comunidade banabuiense. Manteve também estreitas relações com grandes figuras da política cearense, como o senador Mauro Benevides, o ex-deputado Carlos Benevides e o deputado federal Mauro Benevides Filho, alianças que renderam frutos concretos para o município.

Sua contribuição à agricultura local foi significativa durante o período em que exerceu o cargo de **Secretário de Agricultura**, por quatro anos e oito meses, implantando ações voltadas ao fortalecimento do setor e à sustentabilidade da produção rural.

No âmbito pessoal, foi casado com Maria, com quem teve duas filhas: Meryliin e Heryllin. Avô dedicado, criou com amor os netos Glauquinho e Maria Rebeca, reafirmando seus valores de afeto e responsabilidade familiar.

Dessa forma, denominar o prédio da Secretaria de Agricultura com o nome de **Glauco Fausto Brito** é mais que uma homenagem: é o reconhecimento público da história de um homem que dedicou sua vida à justiça, à política e ao progresso de Banabuiú.

Conto com o apoio dos nobres colegas para a aprovação deste projeto.

Sala da Câmara Municipal de Banabuiú-CE, 30 de julho de 2025

Clarice Ferreira Maciel

Vereadora (2025-2028)



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

www.camarabananabuiu.ce.gov.br @cmbanabuiuce

Lido

Em: 11/08/25,

*[Handwritten signature]*  
Ata da reunião realizada no dia 06.08.2025, às 11:00 horas, na **sala de reuniões** do Gabinete da Presidência para análise e parecer da Comissão de Justiça e Redação ao

Câmara Municipal de Banabuiú  
APROVADO PARECER  
Em 11/08/25  
*[Handwritten signature]*  
Secretaria

## COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER N° 048/2025

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 022/2025- DISPÕE SOBRE: DENOMINA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ- CE, COM NOME DE GLAUCO FAUSTO BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

### RELATÓRIO:

O PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 022/2025 apresentado pela vereadora Clarice Ferreira Maciel, na data do dia 30.07.2025 e lido em plenário na sessão ordinária do dia 04 de agosto de 2025, sendo posteriormente encaminhado a esta Comissão de Justiça e Redação para análise e parecer.

O Texto Legislativo objetiva submeter à apreciação dos senhores vereadores o PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 022/2025- DISPÕE SOBRE: DENOMINA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ- CE, COM NOME DE GLAUCO FAUSTO BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### **PARECER DO RELATOR:**

Primeiramente é pertinente esclarecermos que é dessa Comissão a competência de análise do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 022/2025 apresentado, eis que originariamente lhe fora atribuída essa função, conforme preconiza o artigo 49 e parágrafo único do Regimento Interno desta casa legislativa.

Em análise ao PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 022/2025, de iniciativa da vereadora Clarice Ferreira Maciel, que DISPÕE SOBRE: DENOMINA O PRÉDIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ- CE, COM NOME DE GLAUCO FAUSTO BRITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Feitas estas considerações sobre a competência e iniciativa, esta comissão vota pela aprovação do projeto, corroborando a regularidade formal do PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 022/2025 em comento. Assim, encontra-se apto para tramitação nesta Casa de Leis.

### **CONCLUSÃO DA COMISSÃO:**



# CÂMARA MUNICIPAL DE BANABUIÚ

CEP: 63960-000  
Telefone: (88) 3426-1212  
Rua: Raimundo Dias, 38 - Centro,  
Banabuiú - CE

[www.camarabananabuiu.ce.gov.br](http://www.camarabananabuiu.ce.gov.br) @cmabanabuiuce

Ante o exposto, tendo em vista as considerações expendidas pelo relator, amparado pelo artigo 49 e seu parágrafo único do Regimento Interno desta casa diante dos aspectos que cumpre a esta Comissão de Justiça e Redação, constatamos a inexistência de óbices à aprovação do **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 022/2025**, haja vista que os preceitos legais e regimentais foram observados, razão pela qual opinamos pela sua **aprovação**.

*MARCOS LEMOS DE FARIAS*

**Relator: MARCOS LEMOS DE FARIAS**

Voto pela **APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° 22/2025**

*J. R. C.*

Vice-Presidente:

**FRANCISCO ROMÁRIO DE LIMA**

Pelas *conclusões* do relator

*Clarice Ferreira Maciel*

**Presidente: CLARICE FERREIRA MACIEL**

Pelas *conclusões* do relator

**VOTOS DIVERGENTES:** nenhum.

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVO DA DIVERGÊNCIA:** nenhuma

**FAVORÁVEIS OS VEREADORES:** 03

**FAVORÁVEIS COM RESTRIÇÃO OS VEREADORES:** nenhum

**CONTRÁRIOS OS VEREADORES:** nenhum

---

**EMENTA DO PARECER:** Pela **aprovação** do  
**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N°**  
**022/2025**, por unanimidade de votos.

---

Câmara de Vereadores de Banabuiú-CE, em 06 de agosto de 2025.